

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

Convocação da VIII Reunião em Ambiente Remoto 2019–PPGDP/UFG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto na Resolução Interna n. 03/2017 do PPGDP-UFG, convoca todos os docentes e representantes discentes do PPGDP/UFG para Reunião em Ambiente virtual da CPG a ser realizada no **dia 20 de dezembro de 2019 (sexta-feira), com deliberações entre 5h e 17h deste dia**, para tratativa da seguinte pauta: com respectivos encaminhamentos de votação, nos termos da citada Resolução:

1) Aprovação da versão final do Convênio e respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre UFG e o Município de Goiânia, por meio de sua Procuradoria, no âmbito do PPGDP-UFG. As respectivas minutas seguem em anexo a esta convocatória.

Encaminhamento de votação: “Pauta 1: aprovado”, se concorda com a aprovação das minutas de convênio e plano de trabalho em anexo; “Pauta 1, reprovado”, se discorda.

2) Pedido de descredenciamento como permanente: professor Diógenes Carvalho. Após discussão em reunião presencial e dando continuidade ao deliberado na mesma, tendo em vista tentativa realizada de solução consensual com a UniALFA e negativa daquela instituição de reabrir discussão sobre o assunto, encaminha-se (em anexo), conforme ajustado, o relatório e voto da professora Bartira Miranda, já lido na reunião presencial anterior, para votação dos demais membros da CPG. Votar-se-á o relatório da professora Bartira, com o respectivo encaminhamento de entendimento ali adotado.

Encaminhamento de votação: “Pauta 2: aprovado”, se concorda com o entendimento firmado no relatório exarado pela relatora; “Pauta 2, reprovado”, se discorda.

3) Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Assistentes e Estagiário de Pesquisa no PPGDP-UFG (Convocatória n. 005/2019), levado a cabo por comissão formada por Saulo Coelho, Fabricio Santos e Sérgio Benedito. Apresenta-se em anexo o documento que externa o resultado final a ser publicado no site do PPGDP-UFG. Esclarece-se que a convocação dos aprovados se dará na medida da disponibilidade da demanda do Programa e da disponibilidade de bolsas.

Encaminhamento de votação: “Pauta 3: aprovado”, se concorda com a homologação do resultado nos termos do documento anexo; “Pauta 3, reprovado”, se discorda.

4) Autorização para retomada de atividades e respectiva bolsa para a Assistente de Pesquisa, nível mestrado, de Taluana Wenceslau. A assistente de pesquisa solicitou suspensão do vínculo de no PPGDP-UFG, tendo em vista aprovação para realizar pesquisa como bolsista junto à ONU. Esta entidade internacional exigiu exclusividade por parte dos pesquisadores contratados, por isso, a suspensão do vínculo com o PPGDP, que foi aprovada em reunião da CPG naquela ocasião. Finalizada, alguns meses depois, a pesquisa junto à ONU, a pesquisadora consultou a Coordenação sobre a possibilidade de retomar o vínculo com o PPGDP. Tendo em vista que, dentre os assistentes e estagiários vinculados atualmente ao PPGDP-UFG, Taluana Wenceslau seria a mais experiente no Programa; em tendo em vista que, nos primeiros meses de 2020, o

Programa deve preencher o Coleta CAPES referente a 2019, lidando com todas as mudanças implementadas no sistema de avaliação pela DAV-CAPES, entende-se que é o interesse institucional do PPGDP-UFG a retomada do vínculo com a assistente em questão, ao menos até a finalização do Coleta CAPES em 2020, notadamente para que a mesma possa (principalmente, mas não exclusivamente) contribuir com a coordenação no preenchimento do Coleta CAPES. Entende-se, adicionalmente, que a retomada do vínculo da assistente, suspenso em outubro, deve ter prevalência sobre a convocação de novos assistentes, recém selecionados e deve findar-se, preferentemente, com o a finalização do preenchimento do Coleta CAPES.

Encaminhamento de votação: “Pauta 4: aprovado”, se concorda com o encaminhamento pela retomada da bolsista nos termos indicados; “Pauta 4, reprovado”, se discorda.

5) Aprovação do anexo Relatório de Verificação, Classificação e Certificação referente à Convocatória n. 003/2019, elaborado pela secretaria do PPGDP-UFG e certificado pela comissão respectiva, formada pelas professoras Andrea Costa e Fernanda Busanello, no qual se aprova os sete inscritos, na seguinte ordem: Fabricio Motta (116,87 pontos), Saulo Coelho (89 pontos), Leonardo Buisa (69 pontos), Franciele Cardoso (47,63 pontos), Bartira Miranda (42 pontos), José Querino (39,5 pontos), Robert Bonifácio (20,25 pontos). Observa-se que a concessão das bolsas quanto a 2020 fica ainda na dependência de aprovação de relatório final de desempenho, relativo ao período de concessão de bolsas de 2019. Observa-se, ainda, que em razão da participação de número significativo de membros da CPG no processo seletivo, o resultado, conforme previsto em edital, também será levado à homologação do Conselho Diretor da FD-UFG.

Encaminhamento de votação: “Pauta 5: aprovado”, se concorda com o encaminhamento pela retomada da bolsista nos termos indicados; “Pauta 5, reprovado”, se discorda.

6) Delegação à coordenação da atribuição de elaborar, publicar convocatória para Seleção Complementar de Bolsistas de produtividade do PPGDP, a realizar-se em fevereiro ou março de 2020, para preenchimento das vagas remanescentes, bem como autorização para que o coordenador e o vice-coordenador do PPGDP-UFG, uma vez que já não há impedimento (já foram aprovados na convocatória 003/2019), realizem a seleção compondo a respectiva comissão.

Encaminhamento de votação: “Pauta 6: aprovado”, se concorda com homologação do respectivo relatório anexo e resultado supra indicado; “Pauta 6, reprovado”, se discorda.

7) **Comunicado:** Prazo para elaboração de relatório final referente a bolsistas de produtividade 2019. Estabelece-se prazo até dia 6 de janeiro de 2020 para encaminhamento dos relatórios finais dos bolsistas de produtividade referente à 2019. Ademais a coordenação enviará ofício ou email informando o formato do relatório, até 20 de dezembro; o relatório deverá, ademais, atender ao previsto na Convocatória 2018 que rege as bolsas concedidas em 2019.

Esta coordenação ressalta que, caso a maioria dos membros da CPG entenda por discutir mais detalhadamente algum dos temas, ou por encaminhar outras propostas de votação, o respectivo ponto de pauta será postergado para a próxima reunião presencial.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do PPGDP/UFG



Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
e Políticas Públicas

